



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 05.2024**

Juiz de Fora, 15 de março de 2024.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **18 de março, segunda-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**PLENÁRIO**

**Manifestação do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) sobre a greve dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).**

**Breve resumo:** Discussão e deliberação acerca de proposta de Moção em apoio à greve dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação de Juiz de Fora (Sintufejuf).

**EDSON VIEIRA DA FONSECA FARIA**

**Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 15/03/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1752091** e o código CRC **67FFB91C**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910182/2024-76

Documento SEI nº  
1752091